



Comprovante de Publicação

Nº: **36463**

Data/Hora Veiculação: **13/06/2017 00:00**

Ato: **TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - CONTRATO 004/2015**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS E INTEGRADOS DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS E GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO**

Tipo: **Termo Aditivo**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE MAIO DE 2017 A 20 DE MAIO DE 2018, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL EM 3,3677800% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E SETE POR CENTO) SOBRE TODOS OS ITENS DO CONTRATO, EXCETO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO.**

Identificação:

**2416/2017**

Data Publicação :

**14/06/2017**

**Completo**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANA Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto Termo Aditivo nº 002/2017 ao Contrato nº 004/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços Continuados de Informática para Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, com Execução mediante o Regime de Locação, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Ben Hur Custodio de Oliveira, inscrito no CPF nº 790.676.464-20 e contratada BETHA SISTEMAS LTDA., natureza jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, nº134, 1º andar, bairro Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801 - 530, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, inscrito no CPF sob o nº 4.109.423 SSP/SC, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018, bem como o reajuste do valor contratual em 3,3677800% (três vírgula trinta e sete por cento) sobre todos os itens do contrato, exceto o serviço de implantação. **CLÁUSULA SEGUNDA ? DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos artigos 57, IV, §2º e 65, §8º da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 002/2015, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei. **CLÁUSULA TERCEIRA ? DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 383.694,32 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 591.162,26 (quinhentos e noventa e um mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), decorrente da aplicação de reajuste com base no índice IGPM/FGV. **CLÁUSULA QUARTA ? DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Araucária, 21 de maio de 2017. ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:7813 4012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000 104 Dados: 2017.06.09 10:36:20 -03'00' BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA SR. ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR BETHA SISTEMAS LTDA. Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim

Petrópolis ? 83704-580 ? Araucária ? PR. www.camaraaraucaria.pr.gov.br ? (041) 3641-5200